

com vinte e sete por cento), sendo assim o município atinge e supera a meta de 25% previsto em lei federal. Sem mais, lido e assinado este ato, Juamir Kung, Presidente do FUNDEB, 26/03/2025

Ata 02/2025

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às quatorze horas, na Câmara de Vereadores os conselheiros do FUNDEB, para apreciar o relatório dos valores atribuídos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Município de Quinze de Novembro, correspondendo ao valor de R\$ 4.275.451,93 (Quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) correspondendo a um percentual de 25,91% (vinte e cinco com noventa e um por cento). Sendo assim, o município atingiu o percentual mínimo de investimento na educação que é de 25% pela lei federal e Constituição. Sem mais, lido e assinado este ato. Juamir Kung, Presidente do Fundeb 20/08/25

Ata 03/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às quatorze horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro, os